



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1272/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1272/1995 DE 14/11/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NOOA

EMENTA:

Denomina de Misericórdia Tati, a travessa sem denominação, localizada no setor 023, quadra 036, e dá outras providências.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 13:34:54

00000013561-51



ARQUIVADO EM 06/11/95

CHEFE DE ACESSADA BARRIOS

Chefe de Apoio Técnico II



Câmara Municipal de

Folha n.º	de proc.
1272	13.10.95
São Paulo	

01 - PL

PROJETO DE LEI 01-1272/1995

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE: 14 NOV 1995

Comissão Leg. Ca.
Comissão Pol. Ca.
Comissão Executiva
União Brasileira
Comissão Educ. Ca.
Comissão Financ. Ca.
Outros

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Denomina de MIÉCIO TATI, a Traves_{sa} sem denominação, localizada no setor 023 - Quadra 036 - AR/LA.

Art. 1º - Fica denominado de MIÉCIO TATI, a Travessa localizada no setor 023 - Quadra 036 - sendo o seu ponto inicial na Rua Faustolo (CODLOG 06.922-1) - Vila Romana/Lapa - AR/LA.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 1995,

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB

SEÇÃO DE REVISÃO

14 NOV 1995

-DT. 10-

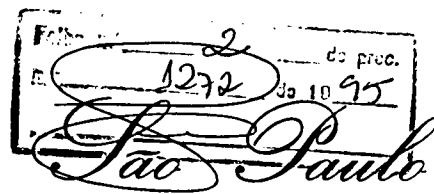
EST

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE/INFORMAÇÃO desta(s) p.bri-
cado(s) de nº 224
n.º 5 de 31/75



Câmara Municipal de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 08.12.1980 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1981 página nº 394.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja bibliografia passamos a expor:

BIBLIOGRAFIA

Miécio TATI

Ele chegava toda manhã, trazendo uma grossa pasta de trabalho. Trazia também, invariavelmente um sorriso alegre, que logo transformava num comentário engraçado sobre algum fato do dia. Culto e bem informado, era uma fonte inesgotável de consulta para seus companheiros da equipe de redação da Encyclopédia Britannica, onde trabalhou de 1971 até sua morte, em 8-XII-1980. Fluminense de Niterói, onde nasceu em 31-V-1913, era de fato um perfeito 'carioca da gema', por seu espírito, que possuía em alto grau, no dizer do escritor Carrera Guerra, "esse agudo sentido da galhofa, o instinto do lance brejeiro, o acurado senso do ridículo ,



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	3	de proc.
n.º	1272	de 19 90

com que os cariocas, via de regra, atenuam as sombrias cores do drama". É esse espírito da cidade que está presente nos romances Rio dos afogados e Rua do tempo será. O amor pelo Rio de Janeiro, que ele gostava de percorrer a pé, ajudou-o na obra primorosa de reconstituição e pesquisa de O Mundo de Machado de Assis, premiado em 1961. Conhecia profundamente a poesia de Fagundes Varela, de quem editou Poemas completas e foi amigo de Jorge Amado, sobre quem escreveu Jorge Amado, vida e obra. Tradutor de grande competência, verteu para a nossa língua obras de Maquiavel, Molière, Diderot e Lautréamont. E desde 1935, enquanto militava como advogado, dedicou-se também ao magistério, à frente do Colégio Carvalho de Mendonça. Ultimamente, trabalhava como secretário da revista Artefato, do Conselho Estadual da Cultura do Rio de Janeiro. Um erudito sem pedantismo um humanista sem radicalismo, para seus companheiros de trabalho ele foi sobretudo um amigo fraterno.

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

Miécio TÁTI

Ele chegava toda manhã, trazendo uma grossa pasta de trabalho. Trazia também, invariavelmente um sorriso alegre, que logo transformava num comentário engraçado sobre algum fato do dia. Culto e bem informado, era uma fonte inesgotável de consulta para seus companheiros da equipe de redação da *Encyclopaedia Britannica*, onde trabalhou de 1971 até sua morte, em 8-XII-1980. Fluminense de Niterói, onde nasceu em 31-V-1913, era de fato um perfeito 'carioca da gema', por seu espírito, que possuía em alto grau, no dizer do escritor Carrera Guerra, "esse agudo sentido da galhofa, o instinto do lance brejeiro, o acurado senso do ridículo, com que os cariocas, via de regra, atenuam as sombrias cores do drama". É esse espírito da cidade que está presente nos romances *Rio dos afogados* e *Rua do tempo será*. O amor pelo Rio de Janeiro, que ele gostava de percorrer a pé, ajudou-o na obra primorosa de reconstituição e pesquisa de *O Mundo de Machado de Assis*, premiado em 1961. Conhecia profundamente a poesia de Fagundes Varela, de quem editou *Poesias completas* e foi amigo de Jorge

Miécio Tati: erudito, humanista, amigo fraterno. (Donaldson M. Garschagen)



Amado, sobre quem escreveu *Jorge Amado, vida e obra*. Tradutor de grande competência, verteu para a nossa língua obras de Maquiavel, Molière, Diderot e La Fontaine. E desde 1935, enquanto militava como advogado, dedicou-se também ao magistério, à frente do Colégio Carvalho de Mendonça. Ultimamente, trabalhava como secretário da revista *Artefato*, do Conselho Estadual da Cultura do Rio de Janeiro. Um erudito sem pedantismo, um humanista sem radicalismo, para seus companheiros de trabalho ele foi sobretudo um amigo fraterno.

Samuel WAINER

Há 30 anos atrás acontecia uma revolução na imprensa brasileira: surgia no Rio de Janeiro, o jornal *Última Hora*, com padrões gráficos e jornalísticos inteiramente novos e ousados e forte atuação populista. Seu engajamento em causas populares valeu-lhe o ódio de alguns setores, principalmente da *Tribuna da Imprensa*, de Carlos Lacerda, e dos Diários Associados, que culminaram com uma Comissão Parlamentar de Inquérito, em 1953, e uma campanha violenta em 1954, quando o jornal perdeu grande número de leitores. No entanto, no dia do suicídio de Vargas, *Última Hora* alcançava a tiragem de 500 mil exemplares. O jornal escapou de ser fechado, mas Samuel Wainer foi preso várias vezes, até que em 1964 teve seus direitos políticos cassados e exilou-se no Chile e depois na França. Ao voltar ao Brasil, em 1967, tentou reviver seu jornal, mas em 1971 foi obrigado a vendê-lo para pagar dívidas trabalhistas. No entanto, nunca deixou de ser um jornalista, profissão que parecia estar no seu sangue. No

dia 2-IX-1980 faleceu em São Paulo, vítima de parada cardíaca com complicações pulmonares. No dia anterior, estivera pela última vez numa redação de jornal.

Mae WEST

Ainda criança, ela estreou numa companhia de *vaudeville* do Brooklyn, onde nasceu em 17-VII-1893. Mas sua entrada triunfal ocorreu em 1926, na peça *Sex*, na Broadway, que lhe valeu oito dias de prisão e o imediato sucesso nacional. Durante toda a vida ela foi vítima da censura e, como costuma ocorrer, foram os censores os principais responsáveis pela sua promoção. Primeira loura curvilínea do cinema sonoro, introdutora do erotismo muito ousado para a época, foi por isso mesmo a primeira vítima do obscurantismo que se abateu sobre os EUA na década de 30, com a Legião da Decência. Apesar da ameaça de represálias econômicas aos estúdios, formulada abertamente pela Igreja católica, foi justamente a alegre e debochada Mae West, com suas plumas, peles e diamantes quem salvou o cinema da bancarrota: com a crise financeira iniciada em 1933, a Paramount conseguiu recuperar-se com as enormes bilheterias de seus filmes. Autora da maioria dos argumentos dos filmes e peças que estrelava, conseguiu muitas vezes driblar os alcijões que a censura impunha aos textos, usando para isso de um incomparável talento para acrescentar implicações sugestivas às palavras. Com quase 60 anos de carreira artística no cinema, teatro, rádio e televisão, morreu em 22-XI-1980, milionária, vegetariana, inimiga do álcool e do fumo e cercada dos mitos e lendas comuns aos símbolos sexuais.

GENTE QUE FOI NOTÍCIA

Louis ALTHUSSER

Em novembro de 1980, uma tragédia abalou a comunidade intelectual de Paris e de todo o mundo: o filósofo Louis Althusser assassinara, por estrangulamento, sua esposa Hélène. O mito e o medo das doenças mentais haviam feito que ele, que já vinha de uma série de internamentos em hospitais psiquiátricos, vítima de uma depressão profunda, continuasse a aparecer aos olhos da maioria como es-

tando apenas a braços com uma crise passageira. Hélène era uma das poucas pessoas a saber que desde 1962 o filósofo era vítima de depressões cíclicas, que o foram levando a internações cada vez mais frequentes. E era ela quem o vinha acompanhando nesse sofrimento, da mesma forma que sempre o acompanhou na militância política e no estudo. Nascido na Argélia, em 1918, Althusser dedicou sua vida intelectual ao restabelecimento da originalidade científica do marxismo,

em obras de grande repercussão, como *Lire le Capital* e *Pour Marx*. Seu pensamento teve enorme influência sobre os jovens que em 1968 realizaram na França uma revolução cultural contra o regime de De Gaulle. E de lá sua influência espalhou-se por outros países, atingindo também o Brasil, onde nessa época e durante muito tempo era comum ouvir seu nome citado em discussões políticas. O mais terrível dessa tragédia é que ele foi sobretudo o filósofo da razão e o apóstolo da racio-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 1272 de 19 95 17 11 95 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 17-11-95

MARIA CAVALHEIRO MONEIRA PORTA
Ass. St. Per. Contar

À Com. de Const. e Justiça

20, 11, 95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/11/95 às 15:00 hrs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Vinicius

Sala da Comissão da Constituição e Justiça

em _____ de _____ de 19: _____

Presidente

SEGUE _____ juntado _____ nesta data, _____ documento _____ e papel para informação, rubricado _____

sob folha _____ n.º 06

Em 28 11 95

(a)

[Signature]



Presidente

A

LEG 2 - Senhora Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SR., 30/11/95

CAETANO DEL CIOPO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 3

30/11/95

17:30h

Sra. Elizabeth,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

01/12/95
MARCOS ANTÔNIO L. ONDAS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

01/12/95
MARIA ELIZABETH RIVA DE CAMARGO
Assistente Técnico de Direção IV

SEGUIE em ... JUNTO S ... HABILITAÇÃO
DOCUMENTO S ... a papel de informação
PUBLICADO S sob folha S n.º 07909
Em 11/12/95



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 07 do proc.
N.º 1272 de 1995
O Encarregado

São Paulo, 04 de dezembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0930/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1272/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina de Miécio Tati, a travessa sem denominação, localizada no Setor 023 - Quadra 036 - AR/LA - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: xérox do P.L. 1272/95 e do despacho da comissão solicitante, fls. 1 e 6 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.



MEMORANDO

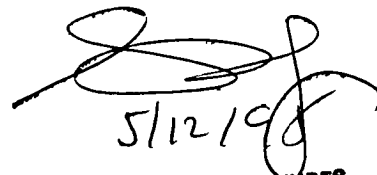
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n°	08	do proc
N°	1272	de 19 95
Q. funcionária	S. Penharrubia	

São Paulo, 04 de dezembro de 19 95.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 930 , de
04/12/95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 1272/95 , de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: cópia xerográfica do PL 1272/95 e do despacho da Comissão
de Constituição e Justiça de fls.06.


5/12/95
SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - SGM/AT



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

09

do processo nº.....

1272

de 19.....

95-11/12/95 (a).....

MARIA ELIZABETH PIVA DE CAMARGO
Assistente Técnico de Direção IV

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 11 / 12 / 95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11/12/95 às 18:00 hs.

SE GUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 10

Em 04 01 96

(a).....



folha de informacao n.

104

proc. n. 59.003.079.953 em 20/12/95. (a)

CASE G
Sr. Diretor

Folha n.º	do proc.
n.º 1272	de 1995

LILIAN DE FÁTIMA LEITE LIMA
Assist. Adm. Dist.
SEHAB - CASE 4

INFORMACOES SOBRE O PL. : 1.272/95 MEMO ATL : 3.741/95 MARIO NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 78.139-8

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : TV SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL :

HOMONIMIA : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : TV MIECIO TATI

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

DADOS SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

CONSULTAR RI, QUANTO AO CAD LOG, POIS O MESMO ESTA CANCELADO

20/12/95

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/10/96 às 19:00hs



16 - PAR
16-0318/1996

Municipal de

Folha n.º	11	do proc.
N.º	1172	de 1995
Q	funcionário	PML

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1272/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar MIÉCIO TATI, o logradouro público conhecido como Travessa sem denominação, sendo o seu ponto inicial na Rua Faustolo (codlog 06.922-1), Vila Romana - Lapa.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05/03/96

RELATOR

17 - RECCUM
17-0278/1996

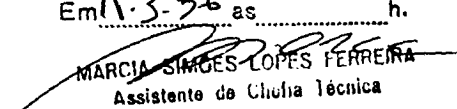
À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 14/03/96


MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 15-3-96 as _____ h.


MARCIA SIMÕES LOPES FERREIRA
Assistente de Chefe Técnica

AO NOBRE VEREADOR _____

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Justado nº _____, para informação
Documento _____, rubrica de nº _____

leilão n.º _____ / _____ / _____ §) _____



Câmara Municipal de São Paulo

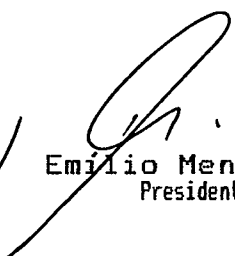
Folha n.º 12 do proc.
N.º 1272 de 19 85
O funcionário *OPZ*

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 05.06.96

PI 
Emílio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 11 / 06 / 96

W. A. P.
DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 13/06/96 as 12:00 h.

M. A. S.
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

Solano Lima
13 / 06 / 96

P R E S I D E N T E

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assentados nesta data *13/06/96* *13* folhas de nº *13* / *20* / *09* / *96* o)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	43	de 12	35
n.º	1272		

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova as providências
necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 20/09/46.

Maurício Faria

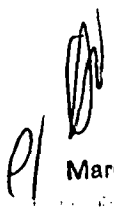
Maurício Faria
Presidente

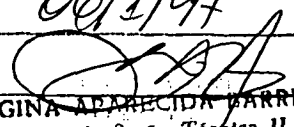
A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em,...../...../.....

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

A DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 03/01/97


Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	13 fls.
Arquivo em	06/1/97
O Func.	
REGINA APARECIDA BARRIOS	
Chefe de Seção Técnica II	

PARECER 0318/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1272/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar MIÉCIO TATI, o logradouro público conhecido como Travessa sem denominação, sendo o seu ponto inicial na Rua Faustolo (codlog 06.922-1), Vila Romana - Lapa.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 05/03/96.

Dárcio Arruda - Presidente

José Viviani Ferraz - Relator

Nelo Rodolfo

Osvaldo Sanches

Gilson Barreto

Mário Noda

PARECER 0318/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1272/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar MIÉCIO TATI, o logradouro público conhecido como Travessa sem denominação, sendo o seu ponto inicial na Rua Faustolo (codlog 06.922-1), Vila Romana - Lapa.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 05/03/96.

Dárcio Arruda - Presidente

José Viviani Ferraz - Relator

Nelo Rodolfo

Osvaldo Sanches

Gilson Barreto

Mário Noda